



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### ROLETA DE PRÊMIOS GUARANÁ

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 05.050478/2026

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: AMBEV S.A.

Endereço: ANTARCTICA Número: 1891 Complemento: SETOR CSC

Bairro: SANTA URSULA Município: JAGUARIUNA UF: SP CEP:13918-000

CNPJ/MF nº: 07.526.557/0004-52

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

08/06/2026 a 10/08/2026

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

08/06/2026 a 10/08/2026

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A presente promoção é destinada a qualquer pessoa física com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, domiciliada em uma das cidades de atuação da plataforma Zé Delivery (<https://www.ze.delivery/cidades-atendidas>), dentro da área de abrangência desta promoção, desde que preencha as condições de participação estabelecidas neste Regulamento, sob pena de desclassificação. São consumidores, para fins de participação nesta promoção, as pessoas físicas que adquirirem os produtos, utilizando-os como destinatários finais.

São produtos participantes desta promoção os produtos Guaraná Antarctica (regular ou zero) em todas as embalagens e apresentações, os "produtos participantes".

Participam desta promoção os produtos adquiridos entre a 0h do dia 08/06/2026 e as 23h59 de 10/08/2026 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pelo Zé Delivery.

O interessado em participar deverá realizar a compra de, ao menos, R\$ 12,00 (doze reais) em produtos participantes, e, após, o aceite obrigatório do Regulamento, termos e condições, comunicação sobre esta promoção e dos Termos de Uso e Privacidade, o participante receberá uma tentativa relativa à roleta dos prêmios instantâneos, para concorrer aos prêmios abaixo descritos.

Após realizado o procedimento descrito acima, a atribuição da chance de obter um brinde dar-se-á na proporção de uma a cada R\$ 12,00 (doze reais) em valor de produtos efetivamente pago pelo participante e seus múltiplos exatos (R\$ 24,00, R\$ 36,00, R\$ 48,00, etc.), em produtos participantes adquiridos exclusivamente no Zé Delivery, a qual deverá ser usada imediatamente.

Na hipótese de o participante ser contemplado, ele receberá uma mensagem na própria tela, com a indicação do brinde correspondente e parabenizando-o como possível ganhador, na medida em que ainda passará pelo procedimento de validação previsto neste Regulamento. Caso o participante não seja contemplado, ele não receberá a mensagem com tal teor.

Não haverá limite de participação por CPF durante toda a promoção, respeitado o período de participação previsto neste Regulamento. Da mesma forma, não haverá limitação de contemplação, podendo cada participante ser contemplado tantas vezes quantas fizer jus, de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento.

A distribuição dos brindes será realizada através de listagem de horários contemplados de conhecimento da SPA/MF e, caso não haja nenhuma participação no horário determinado ou desclassificação, será considerada contemplada a primeira participação efetiva após cada horário de contemplação até que todos os prêmios sejam distribuídos. O brinde correspondente atribuído não poderá ser substituído por outro e nem o seu valor convertido em dinheiro.

Os participantes terão à disposição um canal de atendimento para o esclarecimento de eventuais dúvidas do e-mail atendimento\_ze@ambev.com.br.

Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou criminalmente pelos atos praticados.

A Empresa Promotora poderá requerer aos inscritos nesta promoção, a apresentação dos documentos pessoais, para fins de auditoria, podendo, inclusive, vir a anular a participação cujos critérios não tenham sido atendidos ou prejudiquem a participação idônea de outros concorrentes, inclusive no caso de dados cadastrados de forma repetida, tal como o uso de telefone em cadastros realizados por diferentes participantes diferentes sem vínculo familiar.

## 7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 08/06/2026 00:00 a 10/08/2026 23:59

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 900.000 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 18

## PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                            | Valor R\$ | Valor R\$  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 50.000     | Voucher de 07 (sete) dias para acesso à plataforma PlayStation Store, com validade de 180 dias após a contemplação, no valor estimado de R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos)                          | 11,65     | 582.500,00 |
| 100        | Voucher para ser utilizado na plataforma Netshoes, com validade de 180 dias após a contemplação, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).                                                                | 250,00    | 25.000,00  |
| 200        | Voucher para ser utilizado na plataforma Zé Delivery, para a aquisição de produtos Guaraná, com validade de 180 dias após a contemplação, não abatendo o valor do frete, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) | 25,00     | 5.000,00   |

## 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 50.300                      | 612.500,00                  |

## 9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficará vedada a participação dos funcionários da Empresa Promotora, da RFAD Assessoria Jurídica, bem como dos funcionários, empregados, terceiros ou colaboradores que atuem diretamente no planejamento, criação, execução da promoção, das agências de publicidade e promoção e outras empresas diretamente envolvidas no processo.

O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da Empresa Promotora, que desclassificará os participantes impedidos no ato da inscrição ou da validação da condição de ganhador, igualmente nestas hipóteses:

- a) em caso de recusa ou desistência do prêmio; e
- b) não apresentação dos dados e documentos solicitados pela Promotora, em caso de premiação, no tempo determinado e previsto neste Regulamento.

Os atos ilícitos, fraudes e/ou tentativas de fraudes praticados pelos participantes, uma vez identificados, serão a esses atribuídos, os quais serão responsabilizados civil e/ou criminalmente, sendo, ademais, desclassificados desta Promoção.

A Promotora não terá responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por e-mail em função de envio à caixa de spam ou lixo eletrônico (e-mail indesejado) ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no formulário pelo participante.

## 10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A Empresa Promotora poderá requerer a cada participante selecionado nesta promoção, para o fim de validação da condição de ganhador, após o contato realizado nos termos deste Regulamento, o envio por Whatsapp ou por e-mail, dos seguintes documentos: a) CPF; b) documento de identidade (RG); e c) comprovante de residência.

Concluída a análise dos documentos encaminhados à Empresa Promotora, caso o cliente não tenha preenchido todos os requisitos de participação estabelecidos ou não encaminhe a documentação requerida no prazo de até 72h a contar do efetivo contato, ele será desclassificado e será identificado o portador de outro número de participação, observada a regra de aproximação prevista neste Regulamento, o qual passará novamente pelo procedimento indicado no parágrafo anterior.

Entretanto, uma vez preenchidas todas as condições de participação, o participante selecionado será declarado ganhador desta promoção, fazendo jus ao prêmio.

Os atos fraudulentos, o uso de documentos falsos, dentre outras práticas que visem a prejudicar a promoção e/ou os seus participantes poderão ser apurados pelas vias administrativa, cível ou criminal, sendo que os responsáveis devidamente identificados responderão pelos prejuízos e danos causados à Empresa Promotora e/ou participantes desta promoção.

Cada brinde será entregue sem qualquer ônus, por e-mail ou no endereço do contemplado, a critério da Promotora, observada a natureza do item, em até 30 (trinta) dias a contar da validação da condição de contemplado. Os vouchers não utilizados dentro do prazo de validade informado não serão substituídos.

O valor de cada brinde ora indicado é fruto de negociação comercial da Empresa Promotora, sendo certo que, o contemplado fará jus tão somente ao brinde correspondente, independentemente do valor que lhe tenha sido atribuído e/ou pago para fins de recolhimento de taxas e/ou impostos.

#### 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O processamento dos dados pessoais do participante será feito de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, sendo que, a qualquer momento, o participante poderá consultar maiores informações a respeito do tratamento dos seus dados pessoais, bem como revogar o consentimento de uso, por intermédio do site <https://www.ambev.com.br/politica-de-privacidade>.

Os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72 não serão objeto da Promoção, quais sejam: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13 graus na escala Gay Lussac, fumo e os seus derivados.

Cada contemplado desde já cede, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, à Promotora, os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta Promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, som de voz e nome por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, inclusive em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual, televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da Promoção, reservando-se apenas ao direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta.

A participação na Promoção é livre e espontânea, tendo os participantes pleno conhecimento das condições de participação e premiação e que, ao fazê-lo, aderem integralmente a este Regulamento.

Este Regulamento e o número de Certificado de Autorização desta promoção ficarão disponíveis na página de Guaraná Antarctica no aplicativo do Zé Delivery.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por três representantes da Promotora. Na eventualidade de não ser alcançado o consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação SPA/MF. No silêncio injustificado da Mandatária, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os participantes da Promoção apresentar reclamações fundamentadas aos Procons locais e/ou demais órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

#### 12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero\_serie, numero\_sorteavel, data\_hora\_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 02/06/2026 às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador REC.BKM.AKR



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### ROLETA DE PRÊMIOS GUARANÁ

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.050479/2026

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: AMBEV S.A.

Endereço: ANTARCTICA Número: 1891 Complemento: SETOR CSC

Bairro: SANTA URSULA Município: JAGUARIUNA UF: SP CEP:13918-000

CNPJ/MF nº: 07.526.557/0004-52

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

08/06/2026 a 13/08/2026

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

08/06/2026 a 10/08/2026

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A presente promoção é destinada a qualquer pessoa física com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, domiciliada em uma das cidades de atuação da plataforma Zé Delivery (<https://www.ze.delivery/cidades-atendidas>), dentro da área de abrangência desta promoção, desde que preencha as condições de participação estabelecidas neste Regulamento, sob pena de desclassificação. São consumidores, para fins de participação nesta promoção, as pessoas físicas que adquirirem os produtos, utilizando-os como destinatários finais.

São produtos participantes desta promoção os produtos Guaraná Antarctica (regular ou zero) em todas as embalagens e apresentações, os "produtos participantes".

Participam desta promoção os produtos adquiridos entre a 0h do dia 08/06/2026 e as 23h59 de 10/08/2026 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pelo Zé Delivery.

O interessado em participar deverá realizar a compra de, ao menos, R\$ 12,00 (doze reais) em produtos participantes, e, após, o aceite obrigatório do Regulamento, termos e condições, comunicação sobre esta promoção e dos Termos de Uso e Privacidade, o participante receberá uma tentativa relativa à roleta dos prêmios instantâneos, e, posteriormente, um número da sorte para concorrer aos prêmios abaixo descritos, sempre respeitando as datas descritas no período de participação.

A atribuição do número da sorte dar-se-á, após a confirmação da compra de, ao menos, R\$12,00 (doze reais) em valor de produtos efetivamente pago pelo participante e seus múltiplos exatos (R\$ 24,00, R\$ 36,00, R\$ 48,00, etc.), conforme mencionado anteriormente, sendo certo que, para fazer jus ao número da sorte, o participante deverá realizar a tentativa relativa à roleta dos prêmios instantâneos.

Não haverá limite de números da sorte por CPF durante toda a promoção, respeitado o período de participação previsto neste Regulamento. Da mesma forma, não haverá limitação de contemplação, podendo cada participante ser contemplado tantas vezes quantas fizer jus, de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento.

Os participantes desta promoção visualizarão os números da sorte a eles atribuídos na página de Guaraná Antarctica no aplicativo do Zé Delivery no prazo de até 72h antes do respectivo sorteio.

Os participantes terão à disposição um canal de atendimento para o esclarecimento de eventuais dúvidas por meio do e-mail [atendimento\\_ze@ambev.com.br](mailto:atendimento_ze@ambev.com.br).

Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

A Empresa promotora poderá requerer aos inscritos nesta promoção, antes da realização do sorteio, a apresentação dos documentos pessoais, para fins de auditoria, podendo, inclusive, vir a anular os números da sorte atribuídos aos participantes cujas condições de participação não tenham sido atendidas ou prejudiquem a participação idônea de outros concorrentes.

Caso todos os números da sorte das séries disponibilizadas sejam distribuídos, a participação nesta promoção será considerada encerrada.

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

900.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:  
10

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 18/06/2026 14:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/06/2026 00:00 a 15/06/2026 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/06/2026  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Renato Paes de Barros NÚMERO: 1.017 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Itaim Bibi  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04530-001  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                                                                       | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 3          | HW PlayStation 5 Dig Slim Bundle e Core, no valor de R\$3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais). | 3.999,90  | 11.999,70       | 0             | 99.999      | 1     |
| 1          | PS5 Headset Pulse Elite - B&W, no valor de R\$999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).    | 999,90    | 999,90          | 0             | 99.999      | 2     |

DATA: 25/06/2026 14:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/06/2026 00:00 a 22/06/2026 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/06/2026  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Renato Paes de Barros NÚMERO: 1.017 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Itaim Bibi  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04530-001  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                                                                       | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 3          | HW PlayStation 5 Dig Slim Bundle e Core, no valor de R\$3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais). | 3.999,90  | 11.999,70       | 100.000       | 199.999     | 1     |
| 1          | PS5 Headset Pulse Elite - B&W, no valor de R\$999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).    | 999,90    | 999,90          | 100.000       | 199.999     | 2     |

DATA: 02/07/2026 14:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/06/2026 00:00 a 29/06/2026 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/07/2026  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Renato Paes de Barros NÚMERO: 1.017 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Itaim Bibi  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04530-001  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                                                                       | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 3          | HW PlayStation 5 Dig Slim Bundle e Core, no valor de R\$3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais). | 3.999,90  | 11.999,70       | 200.000       | 299.999     | 1     |
| 1          | PS5 Headset Pulse Elite - B&W, no valor de R\$999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).    | 999,90    | 999,90          | 200.000       | 299.999     | 2     |

DATA: 09/07/2026 14:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/06/2026 00:00 a 06/07/2026 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/07/2026  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Renato Paes de Barros NÚMERO: 1.017 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Itaim Bibi  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04530-001  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                                                                       | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 3          | HW PlayStation 5 Dig Slim Bundle e Core, no valor de R\$3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais). | 3.999,90  | 11.999,70       | 300.000       | 399.999     | 1     |
| 1          | PS5 Headset Pulse Elite - B&W, no valor de R\$999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).    | 999,90    | 999,90          | 300.000       | 399.999     | 2     |

DATA: 16/07/2026 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/07/2026 00:00 a 13/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Renato Paes de Barros NÚMERO: 1.017 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04530-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

#### PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                                                                       | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 3          | HW PlayStation 5 Dig Slim Bundle e Core, no valor de R\$3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais). | 3.999,90  | 11.999,70       | 400.000       | 499.999     | 1     |
| 1          | PS5 Headset Pulse Elite - B&W, no valor de R\$999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).    | 999,90    | 999,90          | 400.000       | 499.999     | 2     |

DATA: 23/07/2026 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/07/2026 00:00 a 20/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Renato Paes de Barros NÚMERO: 1.017 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04530-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

#### PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                                                                       | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 3          | HW PlayStation 5 Dig Slim Bundle e Core, no valor de R\$3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais). | 3.999,90  | 11.999,70       | 500.000       | 599.999     | 1     |
| 1          | PS5 Headset Pulse Elite - B&W, no valor de R\$999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).    | 999,90    | 999,90          | 500.000       | 599.999     | 2     |

DATA: 30/07/2026 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/07/2026 00:00 a 27/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Renato Paes de Barros NÚMERO: 1.017 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04530-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

#### PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                                                                       | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 3          | HW PlayStation 5 Dig Slim Bundle e Core, no valor de R\$3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais). | 3.999,90  | 11.999,70       | 600.000       | 699.999     | 1     |
| 1          | PS5 Headset Pulse Elite - B&W, no valor de R\$999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).    | 999,90    | 999,90          | 600.000       | 699.999     | 2     |

DATA: 06/08/2026 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/07/2026 00:00 a 03/08/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 05/08/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Renato Paes de Barros NÚMERO: 1.017 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Itaim Bibi

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                                                                       | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 3          | HW PlayStation 5 Dig Slim Bundle e Core, no valor de R\$3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais). | 3.999,90  | 11.999,70       | 700.000       | 799.999     | 1     |
| 1          | PS5 Headset Pulse Elite - B&W, no valor de R\$999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).    | 999,90    | 999,90          | 700.000       | 799.999     | 2     |

DATA: 13/08/2026 14:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/08/2026 00:00 a 10/08/2026 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/08/2026  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Renato Paes de Barros NÚMERO: 1.017 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Itaim Bibi  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04530-001  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                                                                       | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 3          | HW PlayStation 5 Dig Slim Bundle e Core, no valor de R\$3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais). | 3.999,90  | 11.999,70       | 800.000       | 899.999     | 1     |
| 1          | PS5 Headset Pulse Elite - B&W, no valor de R\$999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).    | 999,90    | 999,90          | 800.000       | 899.999     | 2     |

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 36                          | 116.996,40                  |

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

**Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis**  
**ELEMENTO SORTEÁVEL:** Serão gerados 10 Elementos sorteáveis de 0 a 9 por série;  
**NÚMERO DA SORTE:** Será formado por 7 números, sendo que os seis primeiros números correspondem à série e último número ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 123456/1 = 123456(série); 1(elemento sorteável).  
**Data do Sorteio da Loteria Federal:** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.  
**Regra de Apuração da série:** A definição da série participante dar-se-á a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação da centena simples do primeiro ao quinto prêmio e o primeiro prêmio da dezena simples;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração (100.000 para cada uma das apurações), do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.  
**Regra de Apuração do elemento sorteável:** A definição do elemento sorteável dar-se-á a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da utilização da unidade simples do primeiro prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

**Regra de Apuração dos Contemplados:** (por Apuração)  
Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não terem sido atendidos os critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-a apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores, inclusive quando houver a necessidade de identificação de um novo possível contemplado, caso haja a desclassificação de um outro já identificado (Regra de Aproximação). Caso se chegue ao número sequencial final dessa série e não tenham sido identificados todos os contemplados, deverão ser utilizados os “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores na série subsequente, começando-se do número sequencial inicial, até que sejam definidos todos os contemplados, nem que para isso seja preciso utilizar mais uma série, até a sequencial final, oportunidade na qual será utilizada a sequencial inicial. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente, sempre partindo-se do "elemento sorteável" apurado inicialmente.

**Distribuição dos números da sorte:** A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

#### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficará vedada a participação dos funcionários da Empresa Promotora, da RFAD Assessoria Jurídica, bem como dos funcionários, empregados, terceiros ou colaboradores que atuem diretamente no planejamento, criação, execução da promoção, das agências de publicidade e promoção e outras empresas diretamente envolvidas no processo.

O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da Empresa Promotora, que desclassificará os participantes impedidos no ato da inscrição ou da validação da condição de ganhador, igualmente nestas hipóteses:

- a) em caso de recusa ou desistência do prêmio; e
- b) não apresentação dos dados e documentos solicitados pela Promotora, em caso de premiação, no tempo determinado e previsto neste Regulamento.

Os atos ilícitos, fraudes e/ou tentativas de fraudes praticados pelos participantes, uma vez identificados, serão a esses atribuídos, os quais serão responsabilizados civil e/ou criminalmente, sendo, ademais, desclassificados desta Promoção.

A Promotora não terá responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por e-mail em função de envio à caixa de spam ou lixo eletrônico (e-mail indesejado) ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no formulário pelo participante.

#### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome de cada contemplado e o número da sorte correspondente será divulgado na página de Guaraná Antarctica no aplicativo do Zé Delivery e por outros meios a critério da Empresa Promotora em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração correspondente e nele permanecerão por 30 (trinta) dias a contar da publicação.

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A Empresa Promotora poderá requerer a cada participante selecionado nesta promoção, para o fim de validação da condição de ganhador, após o contato realizado nos termos deste Regulamento, o envio por Whatsapp ou e-mail, dos seguintes documentos: a) CPF; b) documento de identidade (RG); e c) comprovante de residência.

Concluída a análise dos documentos encaminhados à Empresa Promotora, caso o cliente não tenha preenchido todos os requisitos de participação estabelecidos ou não encaminhe a documentação requerida no prazo de até 72h a contar do efetivo contato, ele será desclassificado e será identificado o portador de outro número de participação, observada a regra de aproximação prevista neste Regulamento, o qual passará novamente pelo procedimento indicado no parágrafo anterior.

Entretanto, uma vez preenchidas todas as condições de participação, o participante selecionado será declarado ganhador desta promoção, fazendo jus ao prêmio.

Os atos fraudulentos, o uso de documentos falsos, dentre outras práticas que visem a prejudicar a promoção e/ou os seus participantes poderão ser apurados pelas vias administrativa, cível ou criminal, sendo que os responsáveis devidamente identificados responderão pelos prejuízos e danos causados à Empresa Promotora e/ou participantes desta promoção.

O prêmio será entregue sem qualquer ônus em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração correspondente, mediante a assinatura do "Termo de Quitação e Entrega do Prêmio".

O contemplado fará jus tão somente ao prêmio correspondente, não sendo permitida a substituição e nem a conversão em dinheiro.

O valor do prêmio ora indicado é fruto de negociação comercial da Empresa Promotora, sendo certo que o contemplado fará jus tão somente ao prêmio correspondente independentemente do valor que lhe tenha sido atribuído e/ou pago para fins de recolhimento de taxas e /ou impostos.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O processamento dos dados pessoais do participante será feito de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, sendo que, a qualquer momento, o participante poderá consultar maiores informações a respeito do tratamento dos seus dados pessoais, bem como revogar o consentimento de uso, por intermédio do site <https://www.ambev.com.br/politica-de-privacidade>.

Em conformidade com o novo modelo de Lista de Participantes, os seguintes dados serão coletados e enviados antes de cada Sorteio à SPA /MF: CPF ou CNPJ, nome/razão social, data e horário da participação, e-mail, telefone e indicação de participante estrangeiro, quando aplicável, observadas as disposições previstas neste Regulamento e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72 não serão objeto da Promoção, quais sejam: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13 graus na escala Gay Lussac, fumo e os seus derivados.

Cada contemplado desde já cede, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, à Promotora, os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta Promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, som de voz e nome por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, inclusive em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual, televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da Promoção, reservando-se apenas ao direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta.

A participação na Promoção é livre e espontânea, tendo os participantes pleno conhecimento das condições de participação e premiação e

que, ao fazê-lo, aderem integralmente a este Regulamento.

Este Regulamento e o número de Certificado de Autorização desta promoção ficarão disponíveis na página de Guaraná Antarctica no aplicativo do Zé Delivery.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por três representantes da Promotora. Na eventualidade de não ser alcançado o consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação SPA/MF. No silêncio injustificado da Mandatária, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os participantes da Promoção apresentar reclamações fundamentadas aos Procons locais e/ou demais órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero\_serie, numero\_sorteavel, data\_hora\_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SPCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 02/06/2026 às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador WJO.UHD.AAE